

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 428, de 2 de outubro de 2025



nº 428, quinta-feira, 2 de outubro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 | Aracaju – SE | Telefone:

(79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria-SEI n° 318, de 2 de outubro de 2025	4

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 318, de 2 de outubro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do processo nº 23530.012873/2025-39, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento (EPC) para futura contratação de Serviço Técnico Especializado em Solução de Controle de Acesso, com cessão dos equipamentos em regime de comodato, incluindo: manutenção preventiva e corretiva.

Coordenador: Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 110****;

Membro: Josenilson Carvalho Silva, matrícula SÍAPE nº 225****;

Membro: Ana Paula Costa Ferreira de Souza, SÍAPE nº 225****;

Membro: Edelzio Alves Costa Junior, matrícula SÍAPE nº 115****;

Membro: Cyrus Santos Rebouças, matrícula SÍAPE nº 221****.

Art. 2º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva